

Olimpíada Internacional de Matemática dos Institutos Federais

OMIF Internacional

Edição 2018 - Edição Brasileira

REGULAMENTO

1. Organização

1.1. A Olimpíada Internacional de Matemática dos Institutos Federais (OMIF Internacional) é uma competição internacional de matemática direcionada para alunos do ensino técnico integrado ao nível médio das instituições da rede federal de educação profissional e tecnológica brasileira e para alunos de escolas do exterior do ensino técnico de nível médio compatível. A OMIF será realizada em duas etapas: a primeira na escola do candidato e a segunda em um campus da rede federal de educação profissional e tecnológica brasileira a ser definido cada ano para sediar a olimpíada no ano subsequente. No primeiro ano, a OMIF se realizará no IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, idealizador da olimpíada.

1.2. A OMIF Internacional é um projeto de extensão organizado pelos professores da rede federal brasileira.

1.3. O projeto nasce no "Biênio da Matemática 2017-2018 Gomes de Sousa", uma lei instituída como parte da Agenda Positiva do ensino, pesquisa e inovação no país, cujo tema principal é "A Matemática está em tudo".

1.4. O projeto faz parte dos eventos comemorativos dos 10 anos da criação dos Institutos Federais brasileiros.

2. Objetivos

2.1. A proposta do projeto de extensão é estimular os alunos do ensino técnico integrado ao nível médio das instituições da rede federal de educação profissional e tecnológica brasileira e de outras escolas do exterior o interesse pela matemática, suprir déficits no aprendizado do ensino fundamental, melhorar o desempenho dos mesmos na escola e promover a interação de culturas diversas, aproximando alunos de países diferentes com um propósito comum: aprender a gostar da matemática.

3. Participação

3.1. Podem participar da OMIF Internacional:

3.1.1. alunos regularmente matriculados no ensino técnico integrado ao nível médio das instituições da rede federal de educação profissional e tecnológica brasileira.

3.1.2. alunos de escolas do exterior regularmente matriculados no equivalente ao Ensino Médio brasileiro, modalidade Ensino Técnico.

3.1.2.1. Os professores-coordenadores de escolas do exterior elegíveis deverão solicitar permissão à Comissão Organizadora da OMIF para realizar a inscrição de sua equipe.

3.2. Não há limite na quantidade de alunos interessados em participar na 1ª fase.

4. Inscrição

4.1. A inscrição deverá ser feita, unicamente, por meio da escola, a qual designará um professor como responsável pela olimpíada (professor-coordenador local para a OMIF Internacional).

4.2. O responsável pela olimpíada deverá preencher a ficha de inscrição que será disponibilizada no site da olimpíada, por meio do endereço eletrônico <http://omif.muz.ifsuldeminas.edu.br>.

4.3. As inscrições poderão ser feitas a partir do dia 15 de março de 2018 até as 23:59 do dia 20 de abril de 2018.

4.4. A inscrição É GRATUITA.

5. As Provas

5.1. A olimpíada possui duas fases, cujo perfil segue o tema “*A Matemática está em tudo*”. As provas poderão apresentar questões de matemática abordadas da perspectiva de outras áreas do conhecimento, tais como exatas, natureza, humanas e linguagens.

5.2. A 1ª fase:

5.2.1. A 1ª fase será realizada na própria escola em qualquer horário no dia 11 de maio de 2018. Caso exista algum impedimento para a aplicação na data indicada, a prova poderá ser realizada em data diferente mediante autorização da coordenação da OMIF Internacional.

5.2.2. A prova é objetiva, contendo 30 questões com 5 alternativas cada.

5.2.3. O gabarito da prova será enviado para o professor-coordenador, via e-mail. As provas deverão ser corrigidas pelo professor responsável (ou uma comissão por ele definida) e deverá enviar os resultados através de uma planilha que será disponibilizada no site da olimpíada (<http://omif.muz.ifsuldeminas.edu.br>).

5.2.4. A duração máxima da resolução da prova é de 150 minutos.

5.3. A 2ª fase:

5.3.1. A 2ª fase será realizada em um campus da rede federal de educação profissional e tecnológica brasileira em hora e data pré-definida.

5.3.2. A prova é dissertativa, contendo 5 questões.

5.3.3. A prova será corrigida por uma banca de professores das instituições da rede federal de educação profissional e tecnológica brasileira.

5.4. Os estudantes poderão utilizar apenas os seguintes materiais durante as provas:

- lápis ou lapiseira
- borracha
- caneta azul ou preta
- apontador
- régua

5.4.1. É terminantemente proibida, durante a prova, qualquer comunicação entre os alunos, acesso à internet, assim como o uso de *tablets*, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico e/ou de comunicação e materiais impressos.

6. Aplicação da prova

6.1. A prova da 1ª fase será enviada para o e-mail do professor-coordenador, responsável pela escola inscrita, até o dia 4 de maio de 2018.

6.2. A prova da 1ª fase deverá ser aplicada no dia 11 de maio de 2018 ou em data acordada com a Comissão Organizadora da OMIF, em horário da conveniência do local de aplicação, conforme previsto no item 5.2.1.

6.3. A Comissão Organizadora da OMIF enviará os gabaritos da 1ª fase até o dia 15 de maio de 2018 para o professor-coordenador local, via e-mail, para correção e envio dos resultados.

6.4. O professor-coordenador é responsável pelo envio dos resultados, através do site da OMIF (<http://omif.muz.ifsuldeminas.edu.br>) até as 23:59 do dia 30 de maio de 2018.

6.5. Não serão aceitos os resultados enviados fora do prazo indicado.

6.6. Tanto o gabarito como a prova oficial deverão ser mantidos em sigilo até 15 de maio de 2018.

6.7. A prova da 2ª fase será aplicada no Instituto Federal do Sul de Minas - Campus Muzambinho no dia 19 de outubro de 2018.

6.8. A 2ª fase será um evento composto da prova, de palestras, confraternização e cerimônia de premiação, que serão divulgados posteriormente no site.

7. Correção e Pontuação

7.1. A correção das provas da 1ª fase é de inteira responsabilidade do professor-coordenador local de cada escola participante. Este terá liberdade de organizar um grupo de professores para correção e lançamento dos resultados na planilha de notas disponibilizada na área restrita do site da olimpíada (conforme item 5.2.3).

7.2. Cada aluno terá uma única nota na 1ª fase, que corresponderá a um número inteiro de 0 a 30 referente ao número de acertos na prova. Esse número deve ser colocado na planilha de notas juntamente com o nome do aluno. A planilha será disponibilizada na área restrita do site da olimpíada (conforme item 5.2.3). Mais informações serão enviadas ao e-mail cadastrado pelo professor-coordenador.

7.3. Cada aluno terá uma única nota na 2ª fase, que corresponderá a um número real de 0 a 100 pontos referente aos acertos nas 5 questões da prova.

8. Resultados e premiação

8.1. Os alunos aprovados na 1ª fase, mediante uma nota de corte, serão convidados para a 2ª fase da olimpíada.

8.1.1. A relação dos alunos classificados para a 2ª fase será divulgada no site da olimpíada em data oportuna.

8.2. Os alunos que participarem da 2ª fase serão ranqueados, conforme suas notas e serão concedidos prêmios àqueles que alcançarem as maiores notas na 2ª fase.

8.2.1. As informações sobre os resultados serão divulgadas no site da olimpíada, como também no site do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho e do IFRN – Campus Natal Central e serão enviadas para o e-mail do professor-coordenador.

8.2.2. As escolas com alunos premiados receberão certificados de premiação em formato digital para os estudantes e professores, via e-mail, bem como medalhas de ouro, prata, bronze e menção honrosa que serão entregues no evento conforme item 6.8.

9. Disposição Final

9.1. Questões eventualmente omissas no presente regulamento serão decididas pela coordenação da OMIF Internacional.